



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 241/2016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

(Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar do Município de Tapiratiba, eleitos para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências).

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento à população infanto-juvenil.

Considerando ainda, a Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, que determina a realização no dia 04 de outubro de 2015, do 1º Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar em todo território nacional, e as Leis Municipais nº 663/01 de 28 de dezembro de 2001 e de suas alterações, advindas da Lei nº 1111/15, de 17 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem suas atribuições, os Conselheiros Tutelares eleitos e aprovados no dia 1º Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar do Município de Tapiratiba, realizado em 04 de outubro de 2015, abaixo relacionados:

- Alessandra Maria Alberto de Fátima - CPF Nº 285.203.078-09
- Carmem Silvia Evangelista Messias - CPF Nº 016.301.658-59
- Carlos Alexandre Elias Mendes - CPF Nº 283.749.628-60
- Maria Daniela Escrovi Ribeiro - CPF Nº 269.294.378-32
- Antonio Aparecido Moreira - CPF Nº 077.689.258-40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de janeiro de 2016.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.